

BALANÇO SOCIAL: UM INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar o Balanço Social como instrumento de gestão e de transparência no âmbito da administração pública, com enfoque na gestão de pessoas, uma vez que o estudo de caso traz uma proposta de aprimoramentos nas informações disponibilizadas por um órgão competente pela administração dos recursos humanos. Visa-se introduzir conceitos relativos à gestão social como forma de agregação de vantagem competitiva e de valor, qualquer que seja o segmento (público ou privado). No Brasil a publicação do Balanço Social, por não ser obrigatória, ainda é uma realidade praticada por poucas entidades e se torna quase que rara quando se refere aos órgãos públicos estatais. Do ponto de vista da abordagem esta pesquisa é qualitativa. Buscou-se explorar a literatura para a formação dos conceitos justificativos do estudo de caso. A pesquisa evidenciou a relevância da publicação do Balanço Social, em especial, na área pública estatal. Para tanto, foram abordados conceitos como nova gestão pública e responsabilidade social de forma a propiciar a aceitação do aprimoramento do Balanço Social proposto pelo IBASE, tendo em vista que a transparência preconizada no meio público estatal requer um modelo de Balanço Social com níveis de detalhamento mais aprofundados e abrangentes.

Palavras-chave: Balanço social, nova gestão pública, responsabilidade social.

1 INTRODUÇÃO

As tendências do mundo globalizado apontam para uma mudança comportamental das organizações, na qual avanços na transparência da publicação de seus demonstrativos contábeis tem sido alvo de valoração pela sociedade no todo, fato que, anteriormente, focava de modo particular o mercado financeiro e seus investidores.

Há um fluxo crescente de interesse pelo relacionamento social destas com seus colaboradores (empregados), clientes, fornecedores, acionistas e com a comunidade local ou que delas depende. Tal fenômeno aponta para o avanço da transparência e da publicidade, de forma compreensível, de informações de natureza econômico-financeiras e especialmente daquelas relacionadas com os resultados sociais e sua respectiva contribuição real para o crescimento sócio-econômico do país.

Nesse sentido, visando suprir esta demanda, as organizações encontraram no Balanço Social o instrumento ideal para a divulgação de suas ações sociais.

Para o sociólogo Souza (2009), a ideia do Balanço Social é de evidenciar o papel desempenhado pelas entidades no plano social interno e externo, de forma qualitativa e quantitativa. Para tanto, são tratados, entre outros, itens como a educação, a saúde, a atenção à mulher, a atuação na preservação do meio ambiente, a melhoria na qualidade de vida e de trabalho de seus empregados e o apoio a projetos comunitários. Além disso, o mesmo autor assevera que a consolidação do Balanço Social revela-se como um grande avanço para uma sociedade verdadeiramente democrática.

No Brasil a publicação do Balanço Social não é obrigatória, com exceção das empresas de energia elétrica, cuja obrigatoriedade é imposição da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), entidade reguladora deste segmento.

Mesmo não sendo obrigatório percebe-se um grupo reduzido de entidades comprometidas em publicar este demonstrativo, que em geral, tomam como base o modelo de Balanço Social adotado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). Também é inexpressiva a participação de organismos do setor público

estatal, bem como são raras as manifestações de cobrança da publicação do Balanço Social por esses organismos.

Considerando a semelhança das relações, das responsabilidades e dos princípios norteadores da coisa pública com os objetivos do Balanço Social, objetiva-se com este trabalho, tornar evidente a adequabilidade da publicação do Balanço Social para o setor público estatal, além de sua contribuição para o avanço da transparência e da publicidade das ações neste segmento.

Nessa perspectiva, visa-se, com efeito, apresentar um modelo adequável de Balanço Social, baseado na experiência publicada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), com foco na gestão de pessoas, pois o estudo de caso tem como base sugerir melhorias no relatório apresentado por órgão responsável pela gestão de recursos humanos. Assim, espera-se demonstrar os resultados gerados pelos organismos públicos e justificáveis à luz dos conceitos de responsabilidade social corporativa, da nova cidadania e da nova administração pública.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa possui natureza aplicada. Quanto ao ponto de vista, possui abordagem qualitativa. Para cumprir com os objetivos, realizou-se uma pesquisa exploratória por meio de uma investigação bibliográfica para a formação dos conceitos que justificaram o estudo de caso. Deste modo, buscou-se desenvolver um modelo inicial adequável de Balanço Social, tendo como base os resultados apresentados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração e Previdência da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Em relação à organização, o artigo está estruturado em duas seções: fundamentação teórica e estudo de caso. A seção que contempla a fundamentação teórica está dividida em cinco subseções, cujos norteadores das discussões são: história do balanço social, o balanço social e a nova gestão pública, modelo referencial de balanço social no Brasil, o princípio da transparência e responsabilidade social na gestão pública. O estudo de caso está organizado em uma seção e traz a proposta de melhoramento do ‘balanço social’ publicado pela PMF.

Com base nestes norteadores, intenciona-se evidenciar por meio do Balanço Social, especificidades do gerenciamento público que devem ser trabalhadas na busca do aumento da *accountability* democrática e de melhorias do serviço público.

As limitações deste trabalho referem-se à abordagem qualitativa, em que é determinante o papel da pesquisadora quanto à análise e interpretação do material pesquisado. A pesquisa também foi limitada, em seu estudo de caso, à elaboração de uma proposta de melhoramento de parte do relatório publicado pela entidade estudada, uma vez que se trata de documento extenso, igualmente, pelo fato de este estudo estar focado em dados e informações relativas ao Balanço Social.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão apresentadas as bases teóricas do presente estudo que fundamentarão o estudo de caso. Para tanto, serão tratados as seguintes temáticas: história do Balanço Social, o balanço social e a nova gestão pública, modelo referencial de balanço social no Brasil, o princípio da transparência e responsabilidade social na gestão pública.

3.1 História do Balanço Social no Brasil

Desde o início do século XX, há registros de manifestações voltadas para que as organizações prestassem contas à sociedade de suas ações e de seus objetivos. Estas manifestações visavam, fundamentalmente, uma mudança de comportamento no ramo empresarial, de tal forma que a ideia central seria evidenciar ações sociais e seus efeitos junto

à sociedade e à economia do país. E foi com base nessas premissas que surgiu o Balanço Social.

De acordo com Zarpelon (2006), foi a França o primeiro país a elaborar um trabalho contábil de cunho socioeconômico e em seguida, a Holanda. Com base neste trabalho, foi elaborada uma lei, em 1977, que torna obrigatória a elaboração periódica de demonstrativos dos resultados sociais de acordo com o quantitativo de funcionários.

Embora até a presente data a publicação do Balanço Social no Brasil não seja obrigatória, já nos anos 70 deu-se início à discussão desta temática por aqui, sendo o sociólogo Herbert de Souza o percussor na divulgação desses ideais.

Desde a década de 70, Herbert de Souza pregava a ideia de que o Balanço Social está interligado à demonstração de responsabilidade pública e cidadã do meio empresarial, uma vez que, para o ele, a pessoa jurídica é uma entidade pública, mesmo que de cunho privado.

Como resultado dessas discussões vivenciou-se no Brasil, a publicação oficial do primeiro Balanço Social já no ano de 1984, pela empresa Netrofértil. Mas foi a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES), lá pela década de 80, a primeira entidade brasileira a se manifestar em relação ao Balanço Social. Em 1992, com o intuito de incentivar a publicação do Balanço Social pelas companhias abertas, foi criada a Comissão Balanço Social pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais (APIMEC), que na época se intitulava Associação Brasileira de Analistas do Mercado de Capitais (ABAMEC).

A criação do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), fundado pelo sociólogo Herbert de Souza, é considerada como um marco para a disseminação das práticas e consequente publicação do Balanço Social pelas entidades brasileiras.

Outro instituto engajado nesta temática, o Instituto Ethos, deu origem, no ano de 2000, aos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social (RSE) com o objetivo de instrumentalizar o aprendizado e a avaliação da gestão da entidade, cujo foco é as práticas de responsabilidade social empresarial.

Apenas em 19 de agosto de 2004 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução n. 1.003/04, sancionou a NBC T 15, que dispõe sobre os procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de tornar evidente para a sociedade à contribuição e a responsabilidade social da entidade. Diferente das demais resoluções publicadas pelo CFC, esta possui a particularidade da não obrigatoriedade em adotá-la.

3.2 O Balanço Social e a nova gestão pública

O Balanço Social é um instrumento estratégico de gestão utilizado pelas entidades para dar expressividade a uma nova forma de gestão. Infere-se, dos conceitos que serão apresentados, que se trata de uma maneira de agregar vantagens competitivas. Esse entendimento transcende o meio empresarial privado e o terceiro setor. Atualmente, é também uma necessidade no meio público estatal.

Zarpelon (2006) esclarece que o Balanço Social visa tornar evidente à sociedade que uma organização não intenciona exclusivamente o lucro. Que esta mesma organização reconhece e retribui ao meio social, com responsabilidade e por meio de ações, a apropriação dos recursos que, em sua origem, pertencem a todos.

O conceito de Zarpelon engloba questões que por sua natureza são obrigatórias na gestão dos bens públicos e na prestação dos serviços públicos. Assim, o gestor público comprometido não precisa acomodar-se a espera da sanção de uma lei para publicar o Balanço Social.

Na concepção de Iudícibus e Marion (2001, p. 25), o Balanço Social é um:

[...] relatório que contém dados, os quais permitem identificar o perfil da atuação social da empresa durante o ano, a qualidade de suas relações com os seus empregados, a participação dos empregados nos resultados econômicos da empresa e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem com a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente.

Iudícibus e Marion trazem um novo item conceitual, a relação das organizações com o meio ambiente. É um assunto que possui destaque mundial e que é contemplado por meio do Balanço Ambiental.

Na ideologia do IBASE (2009), Balanço Social é, essencialmente, um instrumento de estratégia de avaliação e multiplicação do exercício da responsabilidade social corporativa.

A compreensão do IBASE apóia-se em quatro balanços: o Balanço Ambiental, o Balanço de Recursos Humanos, o Balanço de Ações Sociais e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

O Instituto Ethos (ETHOS, 2009) tem o Balanço Social como um meio de ampliar o diálogo entre a organização e sociedade, além de ser um instrumento de transparência e uma ferramenta de gestão, cujo foco é a sustentabilidade.

O Balanço Social do Instituto Ethos é amplo em relação aos demais apresentados, isso porque, de acordo com o Instituto Ethos (ETHOS, 2009), objetivamente:

A proposta é de que o relatório contenha informações sobre o perfil do empreendimento, histórico da empresa, seus princípios e valores, governança corporativa, diálogo com partes interessadas e indicadores de desempenho econômico, social e ambiental. O relatório deve apresentar também um demonstrativo do Balanço Social desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), iniciativas de interesse da sociedade (projetos sociais) e de promoção da responsabilidade social em nível local, nacional e global, entre outros indicadores de desempenho da gestão como geração de riqueza, produtividade e investimentos.

Percebe-se que a proposta do Ethos engloba o modelo de Balanço Social do IBASE, tanto que o Ethos intitula o seu 'Balanço Social' de balanço de sustentabilidade.

Considerando-se a ideologia do Balanço Social e da administração pública, há um movimento crescente, na qual os estudiosos chamam de nova cidadania e que desencadeou o surgimento de outro movimento, chamado de nova gestão pública.

A nova cidadania contempla vários perfis do ser social, que pode variar de acordo com os pontos de atuação e os papéis da pessoa perante o exercício de suas obrigações e de seus direitos: consumidor, cliente, cidadão, eleitor, contribuinte, entre outros.

As relações cidadão-governo, cujo norteador é o conceito de cidadania, no entendimento de Teodósio (2004, p. 5-6) é percebida quando:

[...] diante de diferentes papéis do cidadão, demandam-se variadas respostas por parte do Estado. Enquanto o indivíduo, na qualidade de eleitor, exige do Governo uma postura de responsabilização (*accountability*), o contribuinte demanda eficiência e/ou produtividade na utilização dos recursos públicos arrecadados. Já na

condição de cliente, o indivíduo espera do Estado efetividade e/ou capacidade de resposta às suas necessidades, ao passo que no papel de cidadão, ele espera equidade na gestão pública.

A sociedade civil apresenta-se de forma interessada e organizada. São organizações como os conselhos comunitários, as associações de moradores, as associações de amigos e tantas outras, a base para a mudança desse velho e viciado relacionamento do cidadão com o governo, fazendo com que esteja efetivamente acessível ao cidadão ávido por informações e documentos que comprovem que os recursos de sua contribuição estão sendo aplicados de acordo com as finalidades que os constitui.

A resposta do governo para o cidadão participativo transcende princípios como a publicidade, a transparência e a prestação de contas. Estes foram parcialmente contemplados por meio da promulgação da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF). Aponta para o nascimento da nova gestão pública, cujos princípios, para Marini (2003, p. 51-53), podem ser assim sintetizados, levando em conta a relevância do controle social:

[...] quer dizer desenhar mecanismos de prestação social de contas e avaliação de desempenho próximos da ação. Se o objetivo é o resgate da cidadania e a reorientação para resultados, este controle não pode se limitar apenas à dimensão interna, com base em quem presta o serviço. Tem que ser na perspectiva de quem usa ou se beneficia da prestação dos serviços públicos.

Mais do que resgatar a cidadania, pretende-se resgatar a gestão pública. Por isso o Balanço Social se apresenta como uma alternativa adicional para o controle social da gestão pública. Ao mesmo tempo ele remete o governo a implementar modelos de gestão, focados nos resultados e na responsabilização. Fortalece o papel da controladoria a fim de aperfeiçoar estes sistemas informacionais, como também deve chamar o servidor público como parceiro e peça fundamental dessas mudanças.

Há que considerar que o Balanço Social é, em especial, um instrumento de marketing institucional. No prisma governamental abarca, além disso, o marketing político. Então, deve-se desenvolver uma visão crítica do que está sendo informado, para que não se seja enganado ou conduzido por interesses politiquieiros. A existência de modelos padronizados para este segmento apresenta-se como uma opção para evitar esse tipo de conduta. Dessa forma, pode-se ter uma visão do tipo de informação que é relevante e para que a sociedade possa criar o seu juízo de valor.

Por fim, como referencial desse movimento, transcreve-se o idealismo de Souza (1997) no que diz respeito à necessidade da adoção do Balanço Social pelos gestores públicos:

Agora, é chegado o momento de orientar a proposta para as empresas públicas – municipais, estaduais e federais. Enfim, todas as instituições públicas que atuam na sociedade: as prefeituras, governos estaduais, e respectivas secretarias, universidades e organizações não governamentais. O modelo para a coleta de dados de atuação social é o mesmo das privadas. A diferença está na cobrança, inevitavelmente maior na esfera pública. Mais do nunca, a empresa pública deve fazer todo o esforço para implementar políticas sociais.

A manifestação de Souza reconhece que no meio público o grau de exigência é, ou deveria ser maior. No entanto, em relação a adoção do mesmo modelo utilizado pelas entidades privadas para a coleta de dados, intenciona-se, com este estudo, demonstrar que o

modelo para as entidades públicas poderá contemplar um número maior de dados e informações.

Reconhece-se que em se tratando de Balanço Social para entes públicos estatais, no Brasil, há muito a evoluir. Acima de tudo, precisa-se que o controle social seja crescentemente fortalecido e que a nova gestão pública seja efetivamente uma realidade, livre de interesses individuais e de interesses político-partidários.

3.3 Modelo referencial de balanço social no Brasil

Embora não existam pesquisas que comprovem a tese, percebe-se que o modelo de Balanço Social tido como referência no Brasil é o modelo elaborado pelo IBASE, disponibilizado no sítio eletrônico do referido Instituto.

Para o IBASE (2009), a disponibilização de modelo de forma minimamente padronizada e simplificada favorece a compreensão e uma avaliação apropriada, bem como a evolução do desempenho social de cada empresa no decorrer do tempo ou entre outras do mesmo setor.

O modelo do IBASE é fruto de uma parceria com representantes da iniciativa privada e do segmento público. Nasceu após muitas reuniões e debates com vários segmentos da sociedade e tem como vantagem, devido à sua simplicidade, estimular todas as organizações a divulgar o Balanço Social, independente do porte e do ramo.

Na visão do IBASE, o seu modelo é referencial para que a sociedade e o mercado exerçam papéis comuns da auditoria, como se fossem os auditores do processo e dos resultados alcançados.

É relevante informar que o modelo apresentado pelo Instituto Ethos, disponível em seu endereço eletrônico, engloba o modelo do IBASE.

3.4 O princípio da transparência

O princípio da transparência requer o interesse e a participação de todos: Estado e sociedade. Requer uma organização social livre de interesses particulares, que vise o bem da coletividade e que tenha em mente o verdadeiro papel do Estado frente às diversas demandas sociais: saúde, educação, moradia, segurança, saneamento básico e demais.

A gestão da coisa pública tem um foco social e não financeiro. Significa que o lucro está no benefício que as ações do Estado geram para a coletividade. Para tanto, deve-se incentivar o preparo de ferramentas que possibilitem a realização de controles internos e que creditem aos demonstrativos uma confiabilidade indiscutível. Também deverão ser capazes de atender às necessidades de informações corretas e oportunas perante os gestores públicos.

Neste sentido, o princípio da transparência se apresenta como um dos pressupostos da gestão pública responsável. Tem sua relevância reconhecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A LRF possui um capítulo que trata exclusivamente sobre este tema: "Transparência, Controle e Fiscalização" (artigos 48 a 59). A transparência pode ser considerada como um princípio de gestão que enseja a necessidade de se buscar outros componentes essenciais ao controle e gerenciamento eficazes: publicidade, participação popular, acesso à informação, entre outros. Para Cruz *et al* (2001, p. 183):

...a transparência na gestão fiscal é tratada na Lei como um dos princípios de gestão, que tem por finalidade, entre outros aspectos, franquear ao público acesso a

informações relativas às atividades financeiras do Estado e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

Essencialmente, transparência presume ser o acesso à informação. Entende-se que se complementa com o princípio da publicidade.

No Brasil, a Constituição garante a qualquer pessoa o acesso à informação detida pelo Estado e a obrigatoriedade dos agentes públicos prestarem conta do que fazem, garantindo, assim, o cumprimento do princípio da publicidade.

O acesso à informação tende dificultar possíveis práticas abusivas por parte dos agentes públicos e tornar menos provável a interferência dos interesses políticos e privativos sobre as decisões tecnicamente necessárias à execução dos serviços e investimentos públicos estatais.

Cabe destacar a responsabilidade do usuário em relação à informação a que lhe é disponibilizada, assim como do ente estatal em tornar compreensível ou menos complicado os dados e informações disponibilizados.

Compreender as contas públicas é um desafio, em particular ao cidadão comum. Platt Neto *et al* (2007, p. 82) esclarecem que:

...o usuário também é responsável pela compreensão da informação, devendo, caso precise, estar disposto a estudar o tema. Todavia, o responsável primário da compreensibilidade das informações é da entidade que as divulgam.

Complementando, os autores resumem a transparência das contas públicas em três elementos básicos: publicidade, compreensibilidade e utilidade para decisões.

O Balanço Social se apresenta como elemento fortalecedor do controle da gestão pública, bem como da transparência. Considerando sua publicidade, possui caráter de fácil compreensão e de utilidade na tomada de decisão.

3.5 Responsabilidade Social na Gestão Pública

O termo responsabilidade social na área pública estatal abarca princípios como transparência, publicidade, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade corporativa e demais preceitos legais, entre outros de ordem gerencial, essenciais para que os resultados aconteçam com eficácia e eficiência.

Para Zarpelon (2006) a responsabilidade social dispõe sobre os interesses da coletividade. Parece que o conceito de Zarpelon, se direcionado para a gestão pública, diz o óbvio, uma vez que é de conhecimento de todos que a razão básica existencial da coisa pública é o de atender aos interesses coletivos. Mas nessa área não pode haver responsabilidade social sem que haja responsabilização.

Há ainda que se considerar que um órgão público é composto por pessoas. Portanto, deve-se desenvolver meios para que esta responsabilidade seja exercida também no meio interno da administração pública.

Slomski (2007) afirma que não há como um ente público conhecer-se internamente sem que antes tome conhecimento de quem são os seus servidores, quais as virtudes capacitações e fraquezas dos mesmos. Como reforço a esta visão, Slomski (2007, p. 18) prossegue ao demonstrar sua preocupação com estas pessoas, os servidores públicos:

As pessoas que compõem o quadro de servidores nas entidades públicas são os recursos mais relevantes, pois sem eles o gestor (prefeito, governador etc.) não fará aquilo que é a função precípua da administração pública: prestar serviços para a produção do bem comum. Sem os recursos financeiros não haverá a possibilidade da gestão de pessoas nem de qualquer prestação de serviços.

O autor demonstra a relevância do servidor público frente às estratégias e demandas da gestão pública. Chama a atenção dos gestores para o único bem que não pode ser copiado, tão pouco mensurado: as pessoas. Cabe lembrar que o capital humano é um dos principais ativos geradores de riqueza nas entidades e requer, por sua natureza, tratamento diferenciado. Nesse contexto, sugere-se uma reflexão para que "despesas com pessoal" sejam consideradas como "investimento em capital humano".

Assim, embora os conceitos sejam coerentes, as práticas atuais conduzem a reflexão e a reorientação organizacional à luz de tendências como a nova gestão pública, com responsabilidade social e responsabilização, apoiada por uma controladoria moderna, acessível ao controle externo e engajada na formação de servidores públicos comprometidos.

4 Proposta de melhoramento do “Balanço Social” publicado pela Prefeitura de Florianópolis

A presente proposta tem como foco sugerir aperfeiçoamentos no Relatório de Atividades de 2008 publicado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e disponível no sítio eletrônico deste ente federativo.

O trabalho está limitado ao conteúdo apresentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão vinculado à Secretaria de Administração e Previdência, cujas informações estudadas encontram-se nas páginas 322 a 340 do referido documento.

Registre-se que grande parte das informações disponibilizadas por essa diretoria contempla todos os demais órgãos da PMF, por ser este o órgão responsável pelos procedimentos e relacionamento inerentes aos servidores do município de Florianópolis.

Visa-se, com essa proposta, contribuir para a evolução gerencial da Prefeitura, recentemente idealizada pela Lei Municipal n. 348/2008 (trata da reforma administrativa da PMF). Uma vez padronizadas, as informações serão passíveis de análise, de formação de opinião, de agregação de valor pelo público interno e externo. Poderão servir como base para o planejamento e a adoção de medidas corretivas ou de aprimoramentos pelos gestores.

Assim, a proposta que se apresenta toma como referência o modelo de Balanço Social idealizado pelo IBASE, com adaptações e passível de revisão pelos órgãos interessados. No entanto, sugere-se que sejam desenvolvidas fórmulas para a obtenção de determinados dados, de acordo com a linguagem interna de cada ente, para que distorções na composição dos dados e informações sejam evitadas.

Pode-se aprofundar os níveis de detalhamento do Balanço imediatamente abaixo proposto por órgão da Administração Direta e Indireta. Outro instrumento que poderá ser explorado é a tradução destas informações na forma de gráficos.

Os valores referentes à Receita Corrente Líquida (RCL), a Receita Tributária (RT) e a Despesa Total com Pessoal (DTP) poderão ser obtidos junto ao pessoal da Contabilidade ou até mesmo, junto ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal.

1 Bases de cálculo	2008 Valor (Mil Reais)	2007 Valor (Mil Reais)
Receita corrente líquida (RCL)		
Receita tributária (RT)		
Total das despesas com pessoal (TDP)		

Quadro 01: Balanço Social Anual/2008 – Bases de cálculo

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

2 Indicadores ambientais	Valor (Mil R\$)	% sobre TDP	% sobre RCL	Valor (Mil R\$)	% sobre TDP	% sobre RCL
Investimentos internos para a minimização dos efeitos dos serviços prestados sobre o meio ambiente						
Total dos investimentos em meio ambiente						
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a Prefeitura:	2008			2009 - Metas		
	<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela Prefeitura foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos os empregados	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos os empregados

Quadro 02: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores ambientais

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

3 Indicadores sociais internos e de remuneração	Valor (Mil R\$)	% sobre TDP	% sobre RCL	Valor (Mil R\$)	% sobre TDP	% sobre RCL
Alimentação						
Encargos sociais compulsórios						
Plano de saúde						
Segurança e medicina no trabalho						
Educação						
Cultura						
Capacitação e desenvolvimento profissional						
Creches ou auxílio-creche						
Auxílio financeiro						
Gratificações de chefia						
Gratificações inerentes ao cargo						
Gratificações inerentes ao aumento da carga horária						
Outras gratificações						
Horas extraordinárias						
Adicional noturno						
Insalubridade e periculosidade						
Outros						
Total - Indicadores sociais internos e de remuneração						

Quadro 03: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores sociais internos e de remuneração

Fonte: Adaptados de IBASE (2009).

O quadro 03 evidencia por meio da fragmentação os principais eventos da folha de pagamento. Abarca itens de caráter social e remuneratório.

Buscou-se, no que diz respeito aos indicadores de recursos humanos, apresentar dados e informações de forma abrangente. Desta forma, considerando a extensão dos quadros, optou-se por subdividi-los, de forma a contemplar uma estrutura apropriada.

Assim, o item 04 está dividido em 06 subitens.

4. Indicadores de RH			
4.1 Total de colaboradores ativos		2008	2007
Participação por sexo (quantitativo)	Homens		
	Mulheres		
Participação por sexo (percentual)	Homens		
	Mulheres		

Quadro 04: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Total de colaboradores ativos

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

4.2 Política remuneratória		2008	2007
4.2.1 Progressão funcional			
Por tempo de serviço	Magistério		
	Civil		
Por aperfeiçoamento profissional	Magistério		
	Civil		
4.2.2 Cargos e funções de confiança			
Comissionados (CC)			
Funções gratificadas (FG)			
Servidores efetivos em cargo comissionado			
CC e FG ocupados por mulheres			
4.2.3 Política salarial			
% de reajuste salarial			

Quadro 05: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Política remuneratória

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

4.3 Variação do quadro funcional		2008	2007
4.3.1 Admissões/contratações			
Efetivos			
Temporários			
Celetistas			
Comissionados			
Estagiários			
Inativos			
Pensionistas			
Outros			
4.3.2 Exonerações/demissões			
Efetivos			
Temporários			
Celetistas			
Cargos comissionados			
Óbitos			
Aposentadorias			
Outros			
4.3.3 Estágio probatório			
Civil			
Magistério			
4.3.4 Concursos públicos			
Realizados no período			
Vigentes (inclusive os realizados no período)			

Quadro 06: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Variação do quadro funcional

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

4.4 Perfil cadastral	2008	2007
4.4.1 Faixa etária dos colaboradores		
Até 20 anos:		
De 25 a 30 anos:		
De 30 a 35 anos:		
De 35 a 40 anos:		
De 40 a 45 anos:		
De 45 a 50 anos:		
De 50 a 55 anos:		
De 55 a 60 anos:		
De 60 a 65 anos:		
De 65 a 70 anos:		
4.4.2 Tempo de serviço		
Até 02 anos		
02 a 05 anos		
05 a 10 anos		
10 a 15 anos		
Acima de 15 anos		
4.4.3 Estado civil		
Solteiro		
Casado		
Divorciado		
Viúvo		
União estável (concubinato)		
Outros		
4.4.4 Etnia		
Branco		
Negro		
Amarelo		

Quadro 07: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Perfil cadastral

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

4.5 Perfil educacional	2008	2007
4.5.1 Ensino fundamental		
Analfabeto		
1ª a 4ª série - completo		
1ª a 4ª série - incompleto		
5ª a 8ª série - completo		
5ª a 8ª série - incompleto		
4.5.2 Ensino médio		
2º grau completo		
2º grau incompleto		
4.5.3 Ensino superior		
Superior completo		
Superior incompleto		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
PHD		

Quadro 08: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Perfil educacional

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

4.6 Absenteísmo	2008	2007
4.6.1 Dias de ausência/afastamento com retribuição		
Amamentação		
Férias		
Aperfeiçoamento profissional		
Acidente de trabalho		
Requisição legal		
À disposição		
Concorrer a cargo eletivo		
Maternidade/gestação		
Adoção		
Tratamento de saúde		
Licença prêmio		
Tratar de pessoa da família		
Paternidade		
Gala		
Nojo		
Outros		
4.6.2 Dias de ausência/afastamento sem retribuição		
Faltas injustificadas		
Licença sem vencimento		
Aperfeiçoamento profissional		
Abandono de emprego		
À disposição		
4.6.3 Dias potenciais de presença		
Taxas de absenteísmo		
Geral		
Por doença própria		
Por assistência à família		
Remunerado		
Não remunerado		

Quadro 09: Balanço Social Anual/2008 – Indicadores de RH – Absenteísmo

Fonte: Adaptado de IBASE (2009) e Tinoco (2006).

O conhecimento das taxas de absenteísmo, conforme previsto no quadro 09, pode ser indicativo para que programas de prevenção de doenças.

5. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania de gestão	2008			2009 - Metas		
Nº de portadores de deficiência ou necessidades especiais						
Relação entre a maior e a menor remuneração na prefeitura						
Número total de acidentes de trabalho						
Quanto à participação de servidores em programas de trabalho voluntário, a prefeitura:	[] não se [] apóia [] organiza envolve e incentiva			[] não se [] apóia [] organiza envolve e incentiva		
Número total de reclamações e críticas de servidores(as):	na PMF	no Sindicato	na Justiça	na PMF	no Sindicato	na Justiça
% de reclamações e críticas solucionadas:	na PMF	no Sindicato	na Justiça	na PMF	no Sindicato	na Justiça
Os projetos sociais e ambientais internos desenvolvidos pela prefeitura foram definidos por:	() prefeito	() prefeito e secretários	() todos os servidores	() prefeito	() prefeito e secretários	() todos os servidores

Quadro 10: Balanço Social Anual/2008 – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania de gestão

Fonte: Adaptado de IBASE (2009).

O quadro 10 engloba questões que denotam o compromisso do gestor frente às necessidades do servidor. Dá-se destaque para os percentuais de atendimento às reclamações e críticas. Configura-se um desafio manter o registro desses dados, uma vez que ele reflete a exatidão do gestor público em responder às suas demandas internas.

Outro item de grande relevância é a relação entre a maior e a menor remuneração na Prefeitura. Deve-se buscar a adoção de políticas em que pontos de equilíbrio, considerando os níveis de escolaridade exigidos para cada cargo, sejam estabelecidos como metas, tendo-se, dessa forma, perspectivas de redução das desigualdades salariais.

5 Conclusões e Recomendações

A publicação do Balanço Social no Brasil apresenta-se, no contexto geral, de forma pouco expressiva. A situação se torna menos expressiva quando se pretende avaliar a área pública estatal. Mesmo assim, acredita-se que em longo prazo, movimentos como a nova cidadania, sinônimo de responsabilidade social, bem como a nova gestão pública, direcionarão para a redução da assimetria informacional entre o governo e o cidadão. Um dos instrumentos para reduzir esse desequilíbrio é o Balanço Social.

A redução da assimetria informacional entre o cidadão e o governo pressupõe a realização dos seguintes elementos: transparência, publicidade, responsabilidade e gestão. Uma gestão desenvolvida com responsabilidade tem como foco o alcance de resultados satisfatórios interna e externamente. Também não se intimida em publicar seus resultados, mesmo que insatisfatórios, fazendo uso de meios transparentes.

A proposta apresentada como modelo de Balanço Social para a PMF demonstra que, para a área pública estatal, o modelo do IBASE requer muitos aperfeiçoamentos. Isso porque, as despesas com pessoal são as que mais chamam a atenção da população e dos gestores públicos. Publicá-las com a maior transparência possível, pressupõe respeito comunitário e atesta o comprometimento do gestor público.

Para pesquisas posteriores, recomenda-se o desenvolvimento de propostas de aperfeiçoamento das demais partes constantes do Relatório de Atividades da PMF.

Por fim, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas que despertem o interesse dos órgãos responsáveis e assim, possa-se determinar um modelo de Balanço Social para todos os entes federativos, de tal forma que a análise não fique limitada a um único ente ou órgão e sim, que seja possível a comparação entre estes, considerando as particularidades de cada um.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução n. 1.003, de 19 de agosto de 2004**: aprova a NBC T 15 – informações de natureza social e ambiental. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1003.doc>. Acesso em: 29 mai. 2009.

CRUZ, Flávio da et al. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ETHOS, Instituto. **Introdução ao balanço social**. Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/conceitos_praticas/guia_relatorio/default.htm>. Acesso em: 19 jun. 2009.

IBASE. **Balço Social**. Disponível em: <www.balancosocial.org.br>. Acesso em: 19 jun. 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Dicionário de Termos de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARINI, Caio. A Emergência da Nova Gestão Pública. **Cadernos FLEM**, Salvador, v. 7, p. 104, 2003.

PLATT NETO, Orion Augusto et al. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar. 2007.

Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Relatório de Atividades de 2008**. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/portal/pmf/governo/relatorioatividades/rel2008/relatorio_atividades_2008.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2009.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, Herbert de. **10 anos luz Betinho**. Disponível em: <www.balancosocial.org.br>. Acesso em: 13 jun. 2009.

_____. **Empresa pública e cidadã**. Folha de São Paulo. 26 mar. 1997.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Democracia Eletrônica e Terceiro Setor: novos formatos, velhos dilemas da participação popular. **Integração - A revista eletrônica do terceiro setor**, São Paulo, v. VII, n. 41, ago. 2004.. Disponível em <<http://integracao.fgvsp.br/ano7/08/administrando.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2009.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Balço Social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. 1. Ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

ZARPELON, Márcio Ivanor. **Gestão e responsabilidade social: NBR 16.001/SA 8.000: implantação e prática**. Rio de Janeiro: Qualymark, 2006.